



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL Nº 01 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 32/2022 CT-UFPI, de 19 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia *Campus* Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1 DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I) Pertencer ao quadro de docentes efetivos lotados no Centro de Tecnologia da UFPI;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Produção e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Produção.

3 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 A inscrição dos candidatos será realizada no período de **29/08/2022 até às 18 h do dia 31/08/2022**, através do e-mail: ***eleicaoproducaoufpi@gmail.com***.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

3.2 Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto de inscrição aos cargos de Coordenador e Subcoordenador dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (modelo nos ANEXOS I e II). O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN. A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no site da UFPI.

3.3 - Divulgação da homologação das inscrições até o dia **01/09/2022**;

3.4 - Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até às **18 h do dia 02/09/2022**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Engenharia de Produção;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia de Produção regularmente matriculado.

5 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através do **SIGEleição**, mas caso haja algum impedimento pode ser usado outro sistema, dia **20 de setembro de 2022 no horário das 08 às 18 horas**.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento Docente: 70%;
- Segmento Discente: 30%;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

7 DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.

8 CALENDÁRIO ELEITORAL

8.1 O quadro abaixo lista o cronograma de eventos propostos para o calendário eleitoral.

Quadro 01 – Calendário Eleitoral.

Data	Eventos
26/08/2022	Publicação do Edital.
29/08/2022 a 31/08/2022	Período de inscrição das candidaturas, via e-mail indicado no edital.
01/09/2022	Deferimento das candidaturas inscritas.
01/09/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
Até às 18h de 02/09/2022	Pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail para a Comissão Eleitoral.
Até às 18h de 02/09/2022	Prazo para pedidos de alteração da listagem nominal dos eleitores - via email indicado no edital.
05/09/2022	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
05/09/2022	Homologação das candidaturas inscritas.
05/09/2022	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
20/09/2022	Data da votação (das 08h às 18h).
21/09/2022	Divulgação do Resultado da Eleição.
22/09/2022	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail indicado no edital.
23/09/2022	Resultado Final, após recurso.

8.2 Todos os eventos indicados desta eleição serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Teresina-PI, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARCOS MACHADO DE ALBUQUERQUE
Data: 23/08/2022 16:52:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARCOS MACHADO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Eleitoral
(Docente)

RENATA SHIRLEY DE ANDRADE
ARAÚJO:01850897395
395

Assinado de forma digital
por RENATA SHIRLEY DE
ANDRADE
ARAÚJO:01850897395
Dados: 2022.08.23 17:14:29
-03'00"

RENATA SHIRLEY DE ANDRADE ARAÚJO
Membro da Comissão Eleitoral
(Docente)



Documento assinado digitalmente
JOSE MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Data: 23/08/2022 18:57:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR
Membro da Comissão Eleitoral
(Docente)

Letícia Vitória Santos Alencar

LETÍCIA VITÓRIA SANTOS ALENCAR
Membro da Comissão Eleitoral
(Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

Edital 01 de 26 de Agosto de 2022

Eleição para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção.

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____,

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, candidato-me ao cargo de

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do

Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de **subcoordenador** do referido curso o(a)

professor(a) _____,

matrícula institucional nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2022.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT
Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

Editais 01 de 26 de Agosto de 2022

ANEXO II – NOME DA CHAPA E FOTOS

Para atender ao SIGEleição os Candidatos(as) devem enviar fotos que atendam as condições estabelecidas no Sistema de Eleição. (ver formulário existente no SIGEleição – Sistema Integrado de Gestão de Eleições).

NOME DA CHAPA: _____

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens dos(as) candidatos(as) devem ser individuais (uma do coordenador e outra do subcoordenador) e de rosto. **Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.**



Foto candidato(a) a Coordenador(a)



Foto candidato(a) a Subcoordenador(a).